

Impactos da Gerência de Porta 25 para os Sistemas Autônomos no Brasil OU *“Agora Vai!” :-)*

Cristine Hoepers
`cristine@cert.br`

Klaus Steding-Jessen
`jessen@cert.br`

Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil
Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR
Comitê Gestor da Internet no Brasil

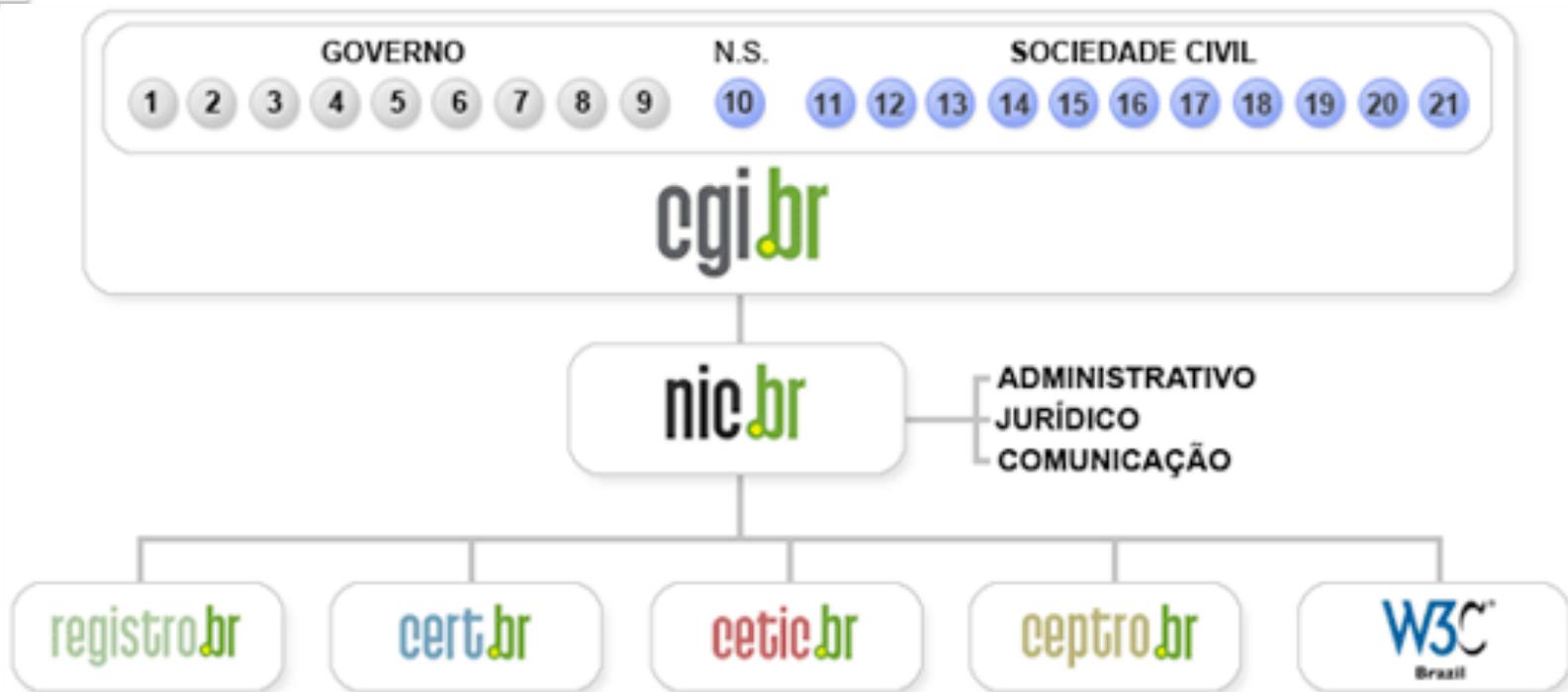
Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br

Dentre as atribuições definidas no Decreto Presidencial nº 4.829, de 03 de setembro de 2003, destacam-se:

- a proposição de normas e procedimentos relativos à regulamentação das atividades na internet;
- a recomendação de padrões e procedimentos técnicos operacionais para a internet no Brasil;
- o estabelecimento de diretrizes estratégicas relacionadas ao uso e desenvolvimento da internet no Brasil;
- a promoção de estudos e padrões técnicos para a segurança das redes e serviços no país;
- a coordenação da atribuição de endereços internet (IPs) e do registro de nomes de domínios usando <.br>;
- a coleta, organização e disseminação de informações sobre os serviços internet, incluindo indicadores e estatísticas.
- ser representado nos fóruns técnicos nacionais e internacionais relativos à Internet;

<http://www.cgi.br/sobre-cgi/>

Estrutura do CGI.br e NIC.br



- 1 – Ministério da Ciência e Tecnologia (Coordenação)
- 2 – Ministério das Comunicações
- 3 – Casa Civil da Presidência da República
- 4 – Ministério da Defesa
- 5 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
- 6 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- 7 – Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)
- 8 – Cons. Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- 9 – Fórum Nac. de Secretários Estaduais para Assuntos de C&T
- 10 – Representante de Notório Saber em assuntos de Internet

- 11 – provedores de acesso e conteúdo
- 12 – provedores de infra-estrutura de telecomunicações
- 13 – indústria de bens de informática, telecomunicações e software
- 14 – segmento das empresas usuárias de Internet
- 15-18 – representantes do terceiro setor
- 19-21 – representantes da comunidade científica e tecnológica



Tratamento de Incidentes

- Articulação
- Apoio à recuperação
- Estatísticas

Treinamento e Conscientização

- Cursos
- Palestras
- Documentação
- Reuniões

Análise de Tendências

- *Honeypots* Distribuídos
- SpamPots

Criado em 1997 para:

- Ser um ponto de contato nacional para notificação de incidentes
- Prover a facilitação e o apoio necessários no processo de resposta a incidentes
- Estabelecer um trabalho colaborativo com outras entidades
- Aumentar a conscientização sobre a necessidade de segurança na Internet
- Auxiliar novos CSIRTs (Grupos de Tratamento de Incidentes de Segurança) a estabelecerem suas atividades

Rumo a Criação de uma Coordenadoria de Segurança de Redes na Internet Brasil

<http://www.nic.br/grupo/historico-gts.htm> | <http://www.cert.br/sobre/>

Agenda

- **Contexto**
 - O abuso da infra-estrutura de Internet por *spammers*
 - Gerência de Porta 25
- **Assinatura do Acordo de Cooperação**
 - ABTA, Anatel, Associações de Provedores, CGI.br, NIC.br, SindiTelebrasil
 - Definição de prazo para adoção – até dez/2012
- **Como isso pode afetar os ASes no Brasil**
 - Provedores de conectividade
 - Provedores de serviços de correio

O Problema do Abuso da Infra-estrutura de Redes do Brasil por *Spammers* Internacionais

Para ganhar anonimato *spammers* e fraudadores:

- infectam computadores conectados via banda larga
- subvertem o caminho normal para o envio de *e-mails*

Estudo do CGI.br mostrou que:

- Mais de 90% do tráfego observado era de tentativas de conectar diretamente em um servidor de *e-mails* do destinatário do *spam*
- Os *spammers* abusam as redes do Brasil
 - Cerca de 99,9% de todo *spam* que tentou passar pelos sensores vinha de fora do Brasil
 - Mais de 90% tinham como destino redes fora do país

Fonte:

- Projeto mantido pelo CGI.br/NIC.br, como parte da CT-Spam
- Com sensores em 5 operadoras diferentes de cabo e DSL

<http://www.cert.br/docs/whitepapers/spampots/>

Impactos Negativos do Cenário Atual

- **Blocos de IPs das redes brasileiras entram em listas de bloqueio**
 - servidores de *e-mail* nesses blocos de endereçamento não conseguem enviar *e-mails*
- **A infra-estrutura da Internet banda larga do Brasil está sendo utilizada para atividades ilícitas (fraudes, furto de dados, etc)**
- **A banda está sendo consumida por *spammers***
 - Para cada *spam* consome-se 2 vezes a banda internacional, para entrar no Brasil e voltar ao exterior
- **Aumento dos custos operacionais**
 - mais equipamentos, pessoal e banda para lidar com os *spams*
- **O Brasil é apontado como uma das maiores fontes de *spam* no mundo**

A Gerência de Porta 25

A “Gerência de Porta 25” é uma técnica que:

- **Permite diferenciar**
 - a submissão de *e-mails* de um usuário para seu(s) provedor(es)
 - da transmissão de mensagens entre servidores de serviços de *e-mail*
- **O Acordo aplica-se somente a redes de perfil residencial**
 - IPs dinâmicos
 - ADSLs, Cabo e 3G em suas modalidades domésticas

Implementação da Gerência de Porta 25

Depende da aplicação de medidas por provedores de *e-mail* e prestadoras de serviços de conectividade:

- **Provedores de *e-mail*:**
 - Passam a oferecer serviço de submissão de *e-mails* em uma porta diferente (587/TCP ou 465/TCP)
 - Instruirão os usuários sobre como configurar seus programas de *e-mail* (como Outlook, Thunderbird, etc)
 - Usuários de *webmail* não precisam fazer mudanças
- **Prestadoras de serviços de conectividade residencial:**
 - Devem filtrar o tráfego de saída com destino à porta 25/TCP
 - Esse filtro se aplicará apenas ao tráfego com origem nessas redes de perfil residencial

Benefícios da Adoção da Recomendação

- Saída das redes brasileiras de listas de bloqueio de IPs envolvidos no envio de *spam*
- Dificulta o abuso da infra-estrutura da Internet para atividades ilícitas (como fraudes, furto de dados, etc).
- Redução do abuso das máquinas dos usuários
 - diminuição na carga dos recursos computacionais
 - redução do consumo de banda para envio de *spam*, com conseqüente melhora nas condições de utilização da rede
- Atua antes do *spam* entrar na infra-estrutura de *e-mail*
 - menos desperdício de banda e menos esforço de configuração de filtros anti-*spam*.
 - diminuição do consumo de banda internacional por *spammers*
 - diminuição de custos operacionais
- Melhora da imagem do Brasil no exterior

Histórico do Acordo de Cooperação

Trabalho desenvolvido pela Comissão de Trabalho Anti-Spam do CGI.br e pelo CERT.br, envolvendo as seguintes ações:

- **Recomendado no Relatório Técnico “Tecnologias e Políticas para Combate ao Spam” em maio de 2005**
- **14 reuniões de trabalho com as partes envolvidas de 2008 a 2011**
- **Resolução do CGI sobre Gerência da Porta 25 em 2009**
 - **Resolução CGI.br/RES/2009/002/P**
<http://www.cgi.br/regulamentacao/resolucao2009-02.htm>
- **Finalização do texto do acordo em julho de 2010**
- **Aprovação do acordo pela Anatel em abril de 2011**
- **Endosso do acordo pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC/MJ), via Nota Técnica, em outubro de 2011**
- **Assinatura do acordo em 11 de novembro de 2011**
- **Anúncio para a Imprensa em 23 de novembro de 2011**

Etapas para Implementação do Acordo

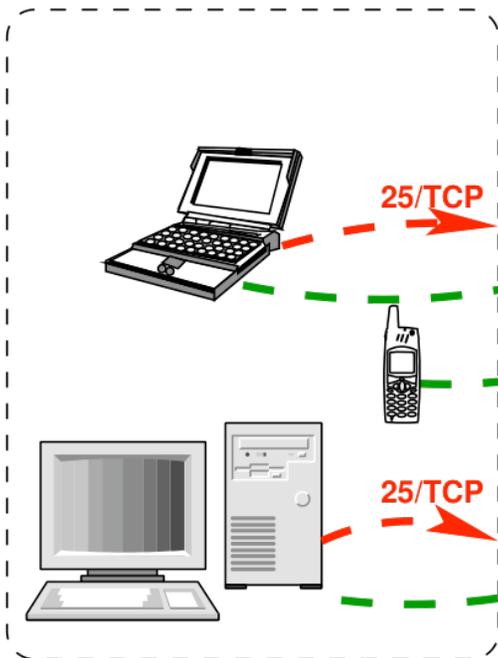
- **Associações de provedores / prestadores de serviço de e-mail**
 - terminar a migração dos usuários para serviços de submissão
 - informar o progresso da migração para as associações
- **Prestadoras de serviço de conectividade**
 - Bloquear a saída para porta 25/TCP, em serviços de banda larga residenciais, a partir do momento em que os provedores migrarem 90% dos usuários para serviços de submissão
- **NIC.br**
 - Acompanhar o processo de implementação desse acordo através de reuniões do grupo de trabalho
 - Coordenar o processo de comunicação das medidas
 - Apoio, suporte e treinamento

Cenário 1: Provedor de Conectividade a Usuário Residencial

Quem provê a conectividade deve filtrar a saída de tráfego com destino à porta 25/TCP



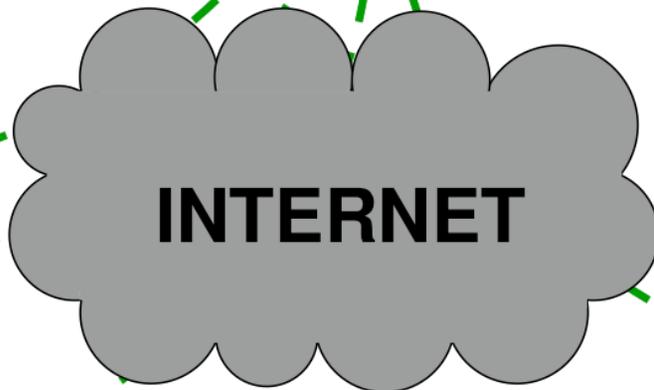
Usuário Residencial
(DSL, Cabo, 3G, Rádio, etc)



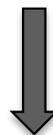
Quem provê o serviço de submissão deve habilitar o serviço na porta 587/TCP



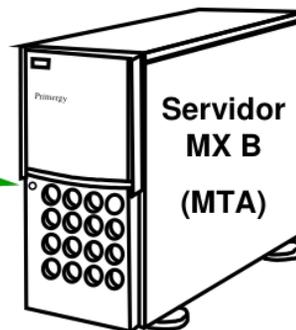
587/TCP



Nada muda no transporte das mensagens entre MTAs



25/TCP

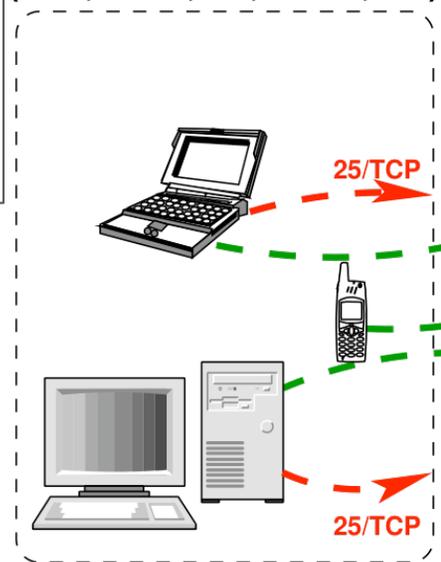


Obs. 1: Nada muda para usuários de Webmail.
Obs. 2: A porta 465/TCP também pode ser usada para submissão.

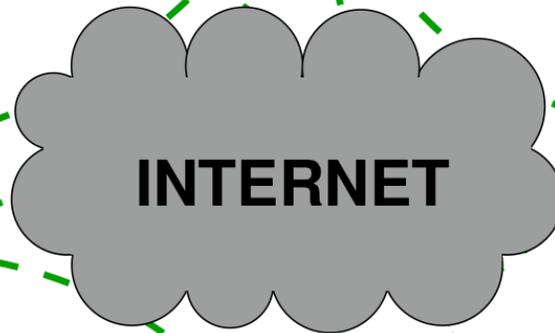
Cenário 2: Provedor de Conectividade para Redes com Servidor de E-mail Próprio

Usuários podem precisar submeter e-mails para o servidor a partir de casa, e não poderão usar a porta 25/TCP

Usuário Residencial (DSL, Cabo, 3G, Rádio, etc)

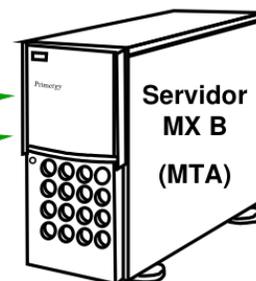


587/TCP

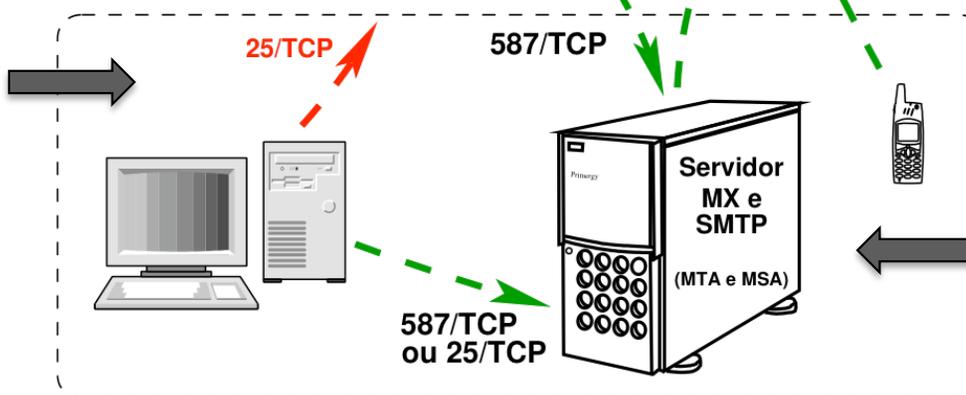


25/TCP

25/TCP



Opcional: para evitar que computadores infectados enviem spam, pode-se filtrar a saída de porta 25/TCP, menos para o Servidor SMTP



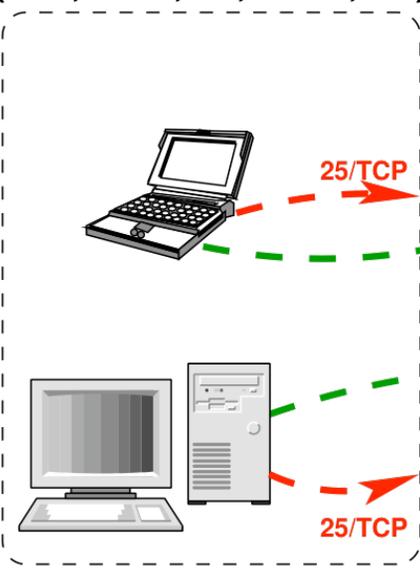
O serviço de submissão na porta 587/TCP deve ser habilitado no servidor

Rede com servidor de e-mail próprio

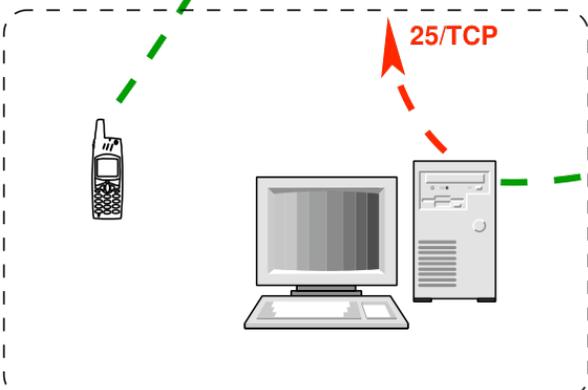
Cenário 3: Provedor de Conectividade para Redes com Servidor de E-mail em um IDC

Usuários podem precisar submeter e-mails para o servidor a partir de casa, e não poderão usar a porta 25/TCP

Usuário Residencial (DSL, Cabo, 3G, Rádio, etc)



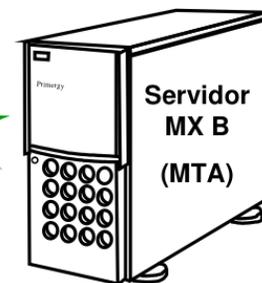
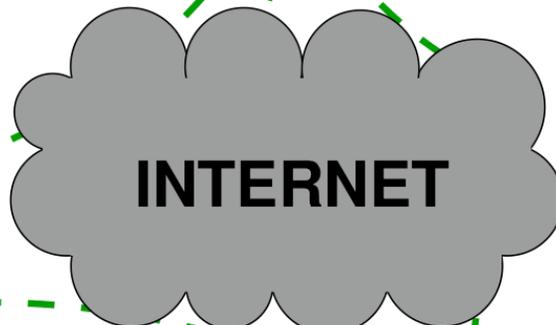
Opcional: para evitar que computadores infectados enviem spam, pode-se filtrar a saída de porta 25/TCP



Rede com servidor de e-mail em um IDC



587/TCP



25/TCP

25/TCP



587/TCP

O serviço de submissão na porta 587/TCP deve ser habilitado no servidor

RFCs Relacionadas

- **RFCs Relacionadas**
 - **RFC 4409: Message Submission for Mail (*Standards Track*)**
<http://www.ietf.org/rfc/rfc4409.txt>
 - **RFC 5068 / BCP 134: Email Submission Operations: Access and Accountability Requirements**
<http://www.ietf.org/rfc/rfc5068.txt>
 - **RFC 4954: SMTP Service Extension for Authentication**
<http://www.ietf.org/rfc/rfc4954.txt>
 - **RFC 3207: SMTP Service Extension for Secure SMTP over Transport Layer Security**
<http://www.ietf.org/rfc/rfc3207.txt>
- **Antispam.br – Gerência de Porta 25**
<http://www.antispam.br/admin/porta25/>